



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.643, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORAS PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTA JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas a Senhora **FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA** – nomeada interina no cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes, através do Decreto nº 18.606/2026, inscrita no CPF nº 089.313.047-81 e a Senhora **FERNANDA CUNHA NICO** – nomeada no cargo de Secretária Municipal de Fazenda, através do Decreto nº 17.083/2025, com alteração de denominação por meio do Decreto nº. 18.397/2026, inscrita no CPF/MF nº. CPF nº 128.617.787-17, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0717 – SÃO MATEUS/ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTAS/DENOMINAÇÃO
C/ 574.432.566-9 - PMSM/CEF PROG.HABITAÇÃO - PSH.....OBRAS.....
C/ 574.202.139-5 - PMSM/OBRAS/CONTRATO DE REPASSE Nº 904524/2020-PAVIM. ESTRADAS E CONST. GALPÃO P/ FEIRAPRODUTORES DE GURIRI
C/ 574.202.144-1 - PMSM/OBRAS/CTR 943142/2023/PAV. BAIRRO CARAPINA
C/ 574.202.146-8 - CONTRATO DE REPASSE Nº949013/2023/OBRAS/PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA GILENO SANTOS NO BAIRRO AYRTON SENNA
C/ 574.202.148-4 - CONTRATO DE REPASSE Nº.952694/2023/OBRAS/RECAPEAMENTO DE VIAS NO BAIRRO FORNO VELHO (COHAB)
C/ 575.863.192-9 - PMSM/OBRAS PLATAFORMA BRASIL-OBRAS DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
C/ 575.863.195-3 - PMSM/OBRAS/TRANSF. ESPECIAL/PAULO FOLLETO
C/ 575.863.197-0 - PMSM/OBRAS/TRANSF. ESPECIAL/MARCOS DO VAL
C/ 575.863.199-6 - PMSM/SEC.OBRAS/AMARO NETO
C/ 574.432.568-5 - PMSM/SEC. MUNIC. OBRAS/ROYALTIES
C/ 574.432.576-6 - PMSM/SEC. MUNIC. OBRAS



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 18.643/2026.

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar Saldos e extratos de investimentos;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por
Marcus Azevedo
Batista:07626847717
Dados: 2026.02.24 14:40:38 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal